



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº. 135/15 DE 17 SETEMBRO DE 2015.

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o Processo Seletivo 01/2015 para Coordenador e Apoio do Programa ACESSUAS – TRABALHO na Gestão Social do Município de Jaciara – MT , conforme Homologação pelo Decreto Municipal nº 3246/2015 e resultado final Edital 04/2015, destinado ao preenchimento de vagas, encontra-se devidamente homologado;

CONSIDERANDO que existe de forma Comissionada uma vaga de Diretor disponível, e que, portanto, não ha necessidade de criar Lei Municipal, para abrir frente de trabalho para a Coordenadora do Acessuas, sem mencionar, a necessidade de contenção de despesa, o que impede o Município de criar novas vagas, por conta da apresentação do impacto orçamentário necessário;

CONSIDERANDO a forma de nomeação em Comissão que é por indicação do Chefe do Executivo, que também pode ser suprida através de Processo Seletivo, é uma forma de contratação temporária; sem mencionar que os recursos para custeio com o Programa ACESSUAS, é oriunda do Governo do Estado.

CONSIDERANDO que os vencimentos do Coordenador do ACESSUAS é compatível com os vencimentos do cargo comissionado de Diretor, conforme tabela vigente na Lei de Cargos em Comissão;

RESOLVE o seguinte:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 18.08.2015 para o Programa ACESSUAS – TRABALHO na Gestão Social do Município de Jaciara – MT, a



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Jaciara

Senhora **SUELY REGINA DE ALMEIDA**, para atuar na direção do Programa **ACESSUAS**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18.08.2015, revogadas as disposições em contrário.

Jaciara- MT , 17 de Setembro de 2015.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

ADEMIR GASPAR DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por lei municipal. Data supra.

ADEMIR GASPAR DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL